

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 106 (CENTO E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	02
SEÇÃO II	
PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES	
REITOR, SAEN.....	011
PARTE 2:	
DESPACHOS E DECISÕES	
CPTA, DAP.....	042
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES	
CEL, SPA, IPS, ESC, TIC, EGB, RIC/PURO, CME, ESS, IME, FOUFF NF, IACS, EST, HUAP, CGB, CMV, GGE, VEA, TEC, VAD, MMC, STC.....	063
SEÇÃO IV	
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA.....	091
NORMA DE SERVIÇO	
NEAFA N° 639.....	095
EAPRO N°640.....	098
CITI N° 641.....	0101
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA EGL.....	0106

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.042008/2013-87

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica n° 001/2013.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE .

OBJETO: Estabelecer parceria entre a UFF e o DEGASE para realização de ações conjuntas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, que contribuam para a política socioeducativa do Estado do Rio de Janeiro.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA: 20 de agosto de 2014.

RESOLUÇÃO: 443/2014

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS**, Diretor Geral do Departamento Geral de Ações Socioeducativas DEGASE

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.042008/2013-87

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF , Fundação Municipal de Educação – FME e Instituto Fernanda Keller Nunes- IFK .

OBJETO: Estabelecer parceria entre a UFF, o IFK e a FME, para articulação entre o Programa Multidisciplinar de Atenção à Saúde da Criança, Adolescente e Família, da UFF e o Projeto “CORRENDO POR UM IDEAL”, do Instituto Fernanda Keller.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 02/01/2013 e término em 31/12/2013.

DATA: 02 de janeiro de 2013.

RESOLUÇÃO: 444/2014

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **TEREZINHA KELLER NUNES**, Diretora Presidente do Instituto Fernanda Keller Nunes-IFK e **JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**, Presidente da Fundação Municipal de Educação – FME,

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009077/2014-60

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração, STAG Central de Estágios S.S. Ltda.

OBJETO: Concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 461/2014.

ASSINATURAS: **DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-Reitora de Graduação em exercício, da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **CAROLINE PEREIRA BORGES**, Diretora Comercial da STAG Central de Estágios S.S. Ltda .

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009286/2014-11

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Light Serviços de Eletricidade S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 465/2014.

ASSINATURAS: **DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-Reitora de Graduação em exercício, da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MARCIA MIRANDA CHAGAS** e **ROMUALDO DOS SANTOS**, ambos representantes da Light Serviços de Eletricidade S/A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009285/2014-69

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Medivax Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 464/2014.

ASSINATURAS: **DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-Reitora de Graduação em exercício, da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **EDUARDO SARMET CUNHA WEIZMANN**, Gerente de Operações da Medivax Indústria e Comércio Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009282/2014-25

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e C Comunicação Assessoria Empresarial Ltda. - ME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 463/2014.

ASSINATURAS: **DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-Reitora de Graduação em exercício, da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **CESAR AUGUSTO LAGO MARQUES**, Sócio Diretor da C Comunicação Assessoria Empresarial Ltda. - ME.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009076/2014-15

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Maksen Consulting – Consultoria, Engenharia e Sistemas de Informação Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 460/2014.

ASSINATURAS: **DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-Reitora de Graduação em exercício, da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **SERGIO DO MONTE LEE**, representante da Maksen Consulting – Consultoria, Engenharia e Sistemas de Informação Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009281/2014-81

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Pinelli e Leão Sociedade de Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 462/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **IGOR LEÃO DE SOUZA LIMA**, Advogado Sócio da Pinelli e Leão Sociedade de Advogados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009074/2014-26

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Bosisio Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 458/2014.

ASSINATURAS: **DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA**, Pró-Reitora de Graduação, em exercício, da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAUJO**, Sócio da Bosisio Advogados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 52.254 de 15 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo n.º 23069.005801/2012-14.

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte o anexo à Portaria n.º 39.548, de 21 de janeiro de 2009, que concedeu a Progressão por Capacitação Profissional, o servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ LOPEZ**, matrícula SIAPE n.º 0757289, ocupante do cargo de Vigilante, mantendo-se inalterados os demais termos.

2- Onde se lê, **Nível D/III** para **D/IV**, leia-se, **Nível D/I** para **D/IV**, mantendo a vigência de 12/12/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.331 de 19 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.0004305/2014-13,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS HENRIQUE COOPERMAN**, matrícula SIAPE n.º 0303022, ocupante do cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV, código 701210, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233290, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.332 de 19 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077016/2014-25,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CLORIS MARFISA RIMES TORRES**, matrícula SIAPE n.º 0304927, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234576, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.333 de 19 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001141/2014-64,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ILMA CHAGAS COCHRANE**, matrícula SIAPE n.º 0304369, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234143, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.334 de 19 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040668/2014-12,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MANUEL SANTOS BORGES ALVAREZ**, matrícula SIAPE nº 03050508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, parágrafo 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea a e parágrafo 5º da Constituição Federal, código de vaga 614087, com proventos calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 02%(dois por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.335 de 19 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077934/2014-54,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCIA DA LUZ LIMA TANCREDI**, matrícula SIAPE nº 0311057, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0238740, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.337 de 19 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030374/2014-74,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MYRIAN SILVA GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0306956, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236214, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento) e com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.338 de 19 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040980/2014-06,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO JORGE MAGALHÃES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 0305992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235399, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.339 de 19 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069. 022341/2014-51,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SONIA MARIA MATERNO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 0311586, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0239105, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 29/30(vinte e nove, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06%(seis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.350 de 24 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.0007168/2014-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA LUCIA FERREIRA DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 0305324, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234833, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.351 de 24 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069. 011177/2014-56,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 52.065 de 13/08/14, publicada no DOU de 15/08/14, que concedeu aposentadoria ao servidor **MICHAEL ANTHONY STANTON**, matrícula SIAPE n.º. 1076592, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.340 de 19 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.008332/2014-57;

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **DORIS MACHADO CARDOZO**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **ARNALDO CARLOS DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º. 304484, cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **27/07/2014** com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.352 de 24 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.072193/2014-15,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 0311060, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238741, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.336 de 19 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.022090/2014-12,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA APPARECIDA DANTAS HENRIQUE**, matrícula SIAPE n.º 051055, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0232709, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.388 de 30 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.008508/2014-71**;

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JOSILENE ALVES DA SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **MURILO LISBOA**, matrícula SIAPE n.º 303768, aposentado no cargo Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **10/07/2014** com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.389 de 30 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processo n.º **23069.008119/2014-45** e n.º **23069.009027/2014-82**;

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **VERA CRISTINA DE MATTOS**, no percentual de 50%, na qualidade de companheira, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, e pensão temporária para **CARLA CRISTINA MATTOS DOS SANTOS**, no percentual de 50%, na qualidade de filha menor, com fundamento na alínea “a” do inciso II, do artigo 217 da Lei n.º 8.112/90, do ex-servidor **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 307124, aposentado no cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **05/08/2014**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.386 de 30 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077097/2014-63,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCO ANTONIO DA SILVA NUNES**, matrícula SIAPE n.º 0303151, ocupante do cargo de Médico/Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233374, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.387 de 30 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.009299/2014-82**;

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ANTONIO DA SILVEIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **WANDA LEOPOLDINO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º. 303796, aposentada no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em 24/08/2014 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.420 de 07 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.053425/2013-55,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA LUCIA ROCHA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula SIAPE n.º 0310511, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código 701619, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238363, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.421 de 07 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.0006645/2014-71,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIZA JEREMIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0303028, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233296, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.422 de 07 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.0005553/2014-73,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **WALDILÉA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0755197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0239481, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.426 de 08 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.021832/2014-84,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **INEZ ALMEIDA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0307318, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236533, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.427 de 08 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078255/2013-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO CESAR RODRIGUES PEREIRA** matrícula SIAPE n.º 0649378, ocupante do cargo de Médico-Area, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0239421, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.391 de 30 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.009067/2014-24;

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **KAREN BATALHA BUY**, matrícula SIAPE n.º 1970747, código de vaga 832385, **a partir de 28.08.2014**, por ter sido empossado no cargo de Tecnólogo, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.392 de 30 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Nota Técnica nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 15/10/2013, constante do processo nº 000883/2014-72,

RESOLVE:

1- **Considerar** prorrogada a cessão do servidor **WALDECK CARNEIRO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior – Associado, matrícula SIAPE nº 310688, para a Prefeitura Municipal de Niterói, no período de 21/03/2014 a 03/04/2014 .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.271 de 16 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.085532/2014-23;

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar em Administração, ocupado pela servidora **DELMA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1974010, código de vaga 695699, **a partir de 18.08.2014**, por ter sido empossada no cargo de Assistente em Administração, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Decano no Exercício da Reitoria - UFF

#####

PORTARIA N.º 52.274 de 16 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.022583/2014-44 ,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **ELISABETE DE JESUS ESTUMANO FREIRE**, do cargo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE n.º 1906963, código de vaga , do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **11.08.2014**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.244 de 11 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.078636/2014-81,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **FABIANE DOS SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 2616850, código de vaga 233314, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **29.07.2014**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.270 de 16 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.0008062/2014-84,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **ARNALDO CARLOS DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 304484, código de vaga 234238, em virtude do seu falecimento ocorrido em **27.07.2014**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.326 de 19 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.0006563/2014-26,

RESOLVE:

1- **Declarar**, o falecimento do servidor **LUIZ MARIO DOS SANTOS**, Porteiro, matrícula SIAPE n.º 1081013, ocorrido em **27.06.2014**, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.273 de 16 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.0007483/2014-98,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **NELSON DA NOBREGA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 223893, código de vaga 233475, em virtude do seu falecimento ocorrido em **26.06.2014**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.272 de 16 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.022604/014-21,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **JORGE PINTO MEDEIROS NETO**, matrícula SIAPE n.º 1940825, código de vaga 901923, **a partir de 15.08.2014**, tendo em vista a posse no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.245 de 11 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.072863/2014-01,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **JORDANA DOS REIS PACHECO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Química, matrícula SIAPE n.º 1756968, código de vaga 874919, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **07.08.2014**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.246 de 11 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.011653/2014-39,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, ocupado pelo servidor **PEDRO BRACONNOT VELLOSO**, matrícula SIAPE n.º 1823418, código de vaga 898219, **a partir de 14.08.2014**, por ter sido empossado no cargo de Professor do Magistério Superior, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.281 de 16 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e o inciso I, do artigo 3º, do Decreto nº 4050 de 12/12/2001, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, de 07/05/2009,

RESOLVE:

1- **Autorizar** a cessão da servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: ANA LUCIA LEMOS ROSA ALVES

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 1290321

Solicitação: Casa Civil da Presidência da República, para perceber Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE,NS

Amparo Legal: Inciso II, do Art.93, da Lei nº 8.112/90, Art. 2º, da Lei nº 9.007 e Decreto 4.050 de 12/12/2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 23069.006985/2014-00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria - UFF
#####

PORTARIA N.º 52.404 de 01 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria N.º 52.404 de 01 de outubro de 2014.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art.10 da Lei N.º 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.0009934/2014-21	AMARILDO RAMOS DE PAULA	375487	Pintor	I	IV	16/09/2014
02	23069.022861/2014-63	BRUNNO SANTOS MONTEIRO MAGALHÃES	1941254	Assistente em Administração	I	IV	22/08/2014
03	23069.023160/2014-41	CLAUDIA GARCIA	1996826	Assistente em Administração	I	IV	09/09/2014
04	23069.0009305/2014-00	HELOISA MARIA MARTINS LINS	1844388	Assistente em Administração	I	IV	02/09/2014
05	23069.073079/2014-11	LEANDRO GARCIA NEVES AFONSO	2004975	Técnico de Laboratório	I	IV	03/09/2014
06	23069.085549/2014-81	MARCIO DE JESUS PEREIRA	1974643	Assistente em Administração	I	IV	19/08/2014
07	23069.0008130/2014-13	MELINE MELEGARIO LIMA	1998516	Assistente em Administração	I	IV	20/08/2014
08	23069.050970/2014-71	NATHALIA LACERDA PEREIRA GONÇALVES MOURA E SILVA	2004969	Psicóloga	I	IV	25/09/2014
09	23069.031127/2014-95	RENATA ELIAS DA SILVA	1994855	Assistente em Administração	I	IV	03/09/2014
10	23069.043013/2014-98	SARAH DE ALENCAR RODRIGUES	1657887	Técnico de Laboratório	I	IV	20/08/2014
11	23069.030915/2014-64	THIAGO RIBEIRO PESSANHA	1677560	Assistente em Administração	II	IV	09/09/2014
12	23069.0008392/2014-70	VANESSA DA CRUZ NÓBREGA DOS SANTOS	1326289	Contador	I	IV	15/08/2014

PORTARIA N.º 52.451 de 10 de outubro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13 ANEXO à PORTARIA N.º 52.451 de 10 de outubro de 2014.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	662124	23069.025215/13-77 MIGUEL FURTADO FREIRE DA SILVA	2011/2013	C	ASSOCIADO	02	20.12.2013
02	311644	23069.040730/14-68 OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA	2012/2014	C	ASSOCIADO	04	24.04.2014

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13 ANEXO à PORTARIA N.º 52.451 de 10 de outubro de 2014.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	311492	23069.021195/14-46 JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES	2010/2012	C	ASSOCIADO	01	16.04.2014
02	1447175	23069.072639/14-10 ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA CABRAL	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	10.08.2014
03	1525186	23069.021948/14-13 ALEXANDRE CARNEIRO CERQUEIRA LIMA	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	04.09.2014
04	1496930	23069.011552/13-87 MARCO MARCONI	2011/2013	D	ASSOCIADO	01	30.05.2013
05	1435546	23069.021206/14-98 LUIZ FERNANDO CERQUEIRA FONSECA	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	24.04.2014

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)
ANEXO à PORTARIA N.º 52.451 de 10 de outubro de 2014.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Nível	Classe	Denominação	
01	2948959	23069.022294/14-45 HELOISA MADEIRA LIBERTO LOUREIRO	Doutorado	1	C	ADJUNTO	28.07.2014
02	1774654	23069.004532/14-31 JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES	Doutorado	1	C	ADJUNTO	08.05.2014
03	1366590	23069.030454/14-20 MARIA ESTELA DINIZ MACHADO	Doutorado	1	C	ADJUNTO	28.03.2014
04	2529989	23069.007186/14-42 BERNARDO LAZARY CHEIBUB	Doutorado	1	C	ADJUNTO	25.07.2014

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)
ANEXO à PORTARIA N.º 52.451 de 10 de outubro de 2014.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	310932	23069.020598/14-78 PATRICK BURGLIN	Mestrado	C	ADJUNTO	4	17.02.2014

PORTARIA N.º 52.452 de 10 de outubro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
ANEXO à PORTARIA N.º 52.452 de 10 de outubro de 2014.							
Ordem	Mat.SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	6311788	23069.040971/14-15 ANA MARIA VIANA PINTO	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	03.06.2014

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)							
ANEXO à PORTARIA N.º 52.452 de 10 de outubro de 2014.							
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	6311788	23069.041819/14-41 ANA MARIA VIANA PINTO	Doutorado	C	ASSOCIADO	01	03.06.2014

PORTARIA N.º 52.517 de 21 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050586/2014-78,

RESOLVE:

Art.1º – **Dispensar**, a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2014, **AMARY NASCIMENTO JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2141679, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Diretor do Hospital Universitário de Medicina Veterinária “Firmino Marsico Filho” – HUVET**, vinculado à Faculdade de Veterinária, designado pela Portaria nº 48.779, de 07/03/2013.

Art.2º – **Dispensar**, a partir de 10 de fevereiro de 2014, **SAVIO FREIRE BRUNO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311363, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Diretor do Hospital Universitário de Medicina Veterinária “Firmino Marsico Filho” – HUVET**, vinculado à Faculdade de Veterinária, designado pela Portaria nº 48.779, de 07/03/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.518 de 21 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050586/2014-78;

RESOLVE:

Art.1º – **Designar**, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2014, **SAVIO FREIRE BRUNO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311363, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer o cargo de **Diretor do Hospital Universitário de Medicina Veterinária “Firmino Marsico Filho” – HUVET**, vinculado à Faculdade de Veterinária, complementando assim o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 07 de março de 2013, pela Portaria nº 48.779, de 07/03/2013.

Art.2º – Esta designação não corresponde a Função Gratificada ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 51 de 07 de outubro de 2014.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de reforma do laboratório de Patologia da Faculdade de Veterinária, com área de 86m², situado na Rua Vital Brazil Filho nº 64 – Vital Brazil – Niterói, RJ. **Processo nº 23069.031.192/2010-97.**

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARAES**– SIAPE 1781060;

- Técnico em Edificações **LUCIANO PITA CORREA** – SIAPE 1730248;

- Arquiteto **HENRIQUE AMORIM SOARES** – SIAPE 1492612.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 52 de 07 de outubro de 2014.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para o fornecimento e instalação de brises soleil, na fachada do prédio anexo da Faculdade de Direito, situada na Rua Presidente Pedreira n.º 62 – Ingá – Niterói, RJ. **Processo n.º 23069.001.967/2011-81**

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARAES**– SIAPE 1781060;

- Técnico em Edificações **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA** – SIAPE 1887591;

- Engenheiro **JOSÉ CARLOS LUMBRERAS KNUPP** – SIAPE 1888728.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 53 de 07 de outubro de 2014.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de adequação dos espaços ocupados pela PROPLAN, no 6º pavimento do prédio da Reitoria, situado na Rua Miguel de Frias, nº 9, bairro de Icaraí, Niterói – RJ. **Processo nº 23069.055.662/2010-16.**

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**– SIAPE 1757042;

- Arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA** – SIAPE 1759897;

- Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBU GUIMARAES**– SIAPE 1781060.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 54 de 13 de outubro de 2014.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obras de reforma no Colégio Universitário Geraldo Reis, situado na Rua Alexandre de Moura s/nº, bairro de São Domingos, Niterói - RJ. Sob o **processo nº 23069.001.911/2012-15**.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES** – SIAPE 1730607;
- Engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA** – SIAPE 1757042;
- Engenheira **DELIROSE RAMOS VERA LIMA** – SIAPE 1756733.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 55 de 13 de outubro de 2014.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de reforma dos banheiros masculino e feminino no 2º e 5º pavimentos, além de adaptação para banheiros de portadores de necessidades especiais (PNE) no 2º pavimento (junto ao banheiro masculino) e 5º pavimento (junto ao novo banheiro masculino), do Instituto de Matemática, situado no Campus do Valonguinho, Centro – Niterói/RJ. Processo nº **23069.042.188/2011-35**.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** – SIAPE 1730224;
- Téc. Edificações **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA** – SIAPE 1887591;
- Téc. Edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA** – SIAPE 1730610.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 107 de 01 de outubro de 2014.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.078951/2013-28,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **FATIMA DE AZEVEDO LOUREIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE n.º 2126728, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Hospital Universitário Antonio Pedro para a Seção Médica, da Coordenação de Avaliação à Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 108 de 10 de outubro de 2014.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.0006957/2014-84,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **RAPHAEL BARROZO AMARAL RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1665070, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Medicina para a Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 109 de 10 de outubro de 2014.

EMENTA Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.0009879/2014-70,

RESOLVE:

1- **Remover**, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, as servidoras abaixo relacionadas da Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Divisão de Gestão de Lotação Docente, vinculada à Coordenação de Pessoal Docente, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

- **EUNICE APARECIDA DE LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 0307820, nível de classificação E, nível de capacitação 4;
- **VALÉRIA SÃO GENITE SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 0308724, nível de classificação D, nível de capacitação 4.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 077 de 19 de setembro de 2014.**SETOR:** DCQ/CPTA**INTERESSADO:** ANA CRISTINA DE SOUZA PIRES DIAS e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.022492/2014-17 – **ANA CRISTINA DE SOUZA PIRES DIAS**, Assistente em Administração, SIAPE 214444. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 06/08/2014. (Graduação em Letras, realizada na USP, São Paulo, SP). Correlação direta.
- Processo 23069.031030/2014-82 – **ANA LUCIA SIMÕES DOS SANTOS MARTINS**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2148272. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 19/08/2014. (Graduação em Pedagogia, realizada na UNITER, Curitiba, PR). Correlação direta.
- Processo 23069.0008604/2014-19 – **CINTIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, SIAPE 1581754. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 20/08/2014. (Graduação em Enfermagem, realizada na Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0009539/2014-49 – **FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE 1996811. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 05/09/2014. (Graduação em Direito, realizada na UFRJ, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.042636/2014-43 – **FRANCISCO LUCIO DE SCHENEIDER BUSTAMANTE**, Químico, SIAPE 2948039. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 08/08/2014. (Mestrado em Química, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0008603/2014-74 – **GRASIELA RIBEIRO MONTEIRO PESSANHA**, Assistente em Administração, SIAPE 2146311. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 20/08/2014. (Graduação em Direito, realizada na UNIFLU, Campos de Goytacazes, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.022830/2014-11 – **IANACILDA DE LIMA CARVALHO**, Assistente em Administração, SIAPE 2148287. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 21/08/2014. (Graduação em Direito, realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.011679/2014-87 – **LANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GOMES**, Assistente em Administração, SIAPE 2141783. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 22/08/2014. (Mestrado em Engenharia Civil, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0008615/2014-07 – **MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO**, Técnico Laboratório – Área, SIAPE 2147662. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 20/08/2014. (Graduação em Engenharia de Produção, realizada na Universidade Cândido Mendes, Campos de Goytacazes, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.078662/2014-18 – **PAOLA DA COSTA DOS SANTOS**, Médico, SIAPE 2678806. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 01/08/2014. (Residência Médica Especialidade em Clínica Médica, realizada na UNIRIO, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

- Processo 23069.0008748/2014-75 – **SANDRO ALEX DE OLIVEIRA LEMOS**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2148328. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 22/08/2014. (Graduação em Ciência Contábeis, realizada no Centro Universitário Plínio Leite, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.030484/2014-36 – **STELLA ARNT ROSA**, Médico Veterinária, SIAPE 1756015. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 29/08/2014. (Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Clínica Médica e Cirúrgica em Pequenos Animais, realizada na Universidade Castelo Branco, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta
- Processo 23069.022557/2014-16 – **THIAGO PESSANHA ZUCARINO**, Assistente em Administração, SIAPE 2144459. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 08/08/2014. (Graduação em Educação Física, realizada na Universidade do Grande Rio, Duque de Caxias, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.078859/2014-49 – **THIAGO FERREIRA DE FREITAS**, Enfermeiro, SIAPE 2916189. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 20/08/2014. (Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Enfermagem no Molde de Residência Clínica e Cirúrgica – Hematologia e Hemoterapia, realizada na UNIRIO, RJ). Correlação direta
- Processo 23069.0008856/2014-48 – **VIVIANE MOURA ACETI ALVES**, Assistente em Administração, SIAPE 2143394. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 25/08/2014. (Graduação em Nutrição, realizada no Centro Universitário Plínio Leite, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.078965/2014-22 – **VANESSA RAMOS ANDRADE**, Assistente Social, SIAPE 1975359. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 29/08/2014. (Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Serviço Social e Saúde, realizada na UERJ, RJ). Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 079 de 19 de setembro de 2014.

INTERESSADO: ARILSON CARDOSO e outros

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO:

Autorizo a alteração do incentivo à qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.0009531/2014-82 - **ARILSON CARDOSO**, Auxiliar de Agropecuária, SIAPE 2081021. Alteração de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 05/09/2014. (Curso Superior de Tecnologia realizado na Universidade Norte do Paraná, Londrina, PR). Correlação direta.
- Processo 23069.031078/2014-91 – **FERNANDA CARLA CARLOS DE AGUIAR**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1975070. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 26/08/2014. (Mestrado em Oncologia realizado no Instituto Nacional de Câncer, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0008778/2014-81 – **KRISTINA NEVES AUGUSTIN**, Músico, SIAPE 308972. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 22/08/2014. (Programa Doutoral em Música realizado na Universidade de Aveiro, PT, cuja revalidação foi concedida pelo Curso de Doutorado em Música da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.079081/2014-95 – **SAYONARA DRUMMOND**, Médico, SIAPE 310618. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 09/09/2014. (Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil realizado na Universidade Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.022775/2014-51 – **SOLANGE DOS SANTOS ROSA**, Operador de Máquina Copiadora, SIAPE 311392. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 20/08/2014. (Especialização em Alfabetização e Letramento realizada na Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0009919/2014-83 – **TÂNIA MARIA DE MATTOS PEREZ**, Secretário Executivo, SIAPE 308800. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 15/09/2014. (Doutorado em Estudos de Literatura realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 081 de 03 de outubro de 2014.**INTERESSADO: ARIANE FRANCO RIBEIRO** e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.072867/2014-81 – **ARIANE FRANCO RIBEIRO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2153895. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 11/08/2014. (Ensino Médio, realizado na Escola Técnica Pandiá Calógeras, Volta Redonda, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.022797/2014-11 – **BÁRBARA DE SOUZA DUARTE**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2150791. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 20/08/2014. (Ensino Médio, realizado no Centro Educacional Manilhense, Itaboraí, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0007506/2014-64 – **CARINA BAÍA SANTANA**, Assistente em Administração, SIAPE 2151167. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 05/08/2014. (Graduação em Direito, realizada na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG). Correlação direta.
- Processo 23069.078978/2014-00 – **DALTON FRANÇA ALVES**, Técnico em Radiologia, SIAPE 2146125. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 01/09/2014. (Graduação em Direito, realizada na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas - SUESC, Rio de Janeiro, RJ). Correlação indireta.
- Processo 23069.073118/2014-71 – **DANILA MIQUELINI SIQUEIRA DE ANDRADE**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 2160243. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 16/09/2014. (Graduação em Farmácia, realizada no Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.079183/2014-19 – **GISLAINE DOS SANTOS SILVA GOMES**, Enfermeiro-Área, SIAPE 2029200. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 16/09/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem do Trabalho, realizada no Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa, RJ).
- Processo 23069.022741/2014-66 – **IGOR FERREIRA NOGUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 2160684. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 18/08/2014. (Curso de Direito, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 082 de 03 de outubro de 2014.**INTERESSADO: FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES** e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.0009419/2014-41 – **FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2157558. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 30/09/2014. (Graduação em Administração, realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.078790/2014-53 – **KAMILA VALLORY DEBONA**, Enfermeiro-Área, SIAPE 1703934. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 15/08/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem Intensivista, realizada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.042896/2014-19 – **KARLA TEREZA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, SIAPE 2151104. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 15/08/2014. (Graduação em Ciências Sociais, realizada na Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG). Correlação direta.
- Processo 23069.0008379/2014-11 – **LÍVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1812748. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 15/08/2014. (Graduação em Engenharia Eletrônica e de Computação, realizada na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.043606/2014-54 – **LÍVIA MENDES LOPES**, Administrador, SIAPE 1730230. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 15/09/2014. (MBA em Finanças Corporativas e Mercados, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.079172/2014-21 – **MARIANA DE MENEZES FERRO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2153103. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 15/09/2014. (Ensino Médio, realizado no Equipe 1 – Vestibular e Colégio, Rio Bonito, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0008605/2014-63 – **REBECA BARRETO DUARTE**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1994841. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 20/08/2014. (Ensino Médio, realizado no Jardim Escola Triunfo, Campos dos Goytacazes, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.008658/2014-84 – **VÂNIA MENDONÇA ESTEVES**, Técnico em Arquivo, SIAPE 2155001. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 20/08/2014. (Graduação em Arquivologia, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.

- Processo 23069.079178/2014-06 – **VANIA NASCIMENTO DE QUEIROZ**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2754987. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 16/09/2014. (Graduação em Enfermagem, realizada na Universidade Salgado de Oliveira, São Gonçalo, RJ). Correlação direta. - JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 083 de 03 de outubro de 2014.

INTERESSADO: MARIANE TEIXEIRA FERREIRA DE SOUZA e outros

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO:

Autorizo a alteração do incentivo à qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.085710/2014-16 - **MARIANE TEIXEIRA FERREIRA DE SOUZA**, Assistente em Administração, SIAPE 1462385. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 16/09/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Psicopedagogia, realizada nas Faculdades Integradas de Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.042589/2014-38 – **SUZANA CARVALHO TEIXEIRA PINTO DE SOUZA**, Técnico em Higiene Dental, SIAPE 1945921. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 05/08/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Ortodontia, realizada no Centro Universitário Fluminense, Campos dos Goytacazes, RJ). Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 086 de 09 de outubro de 2014.**INTERESSADO: CARINA CRUZ CARMO** e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.079017/2014-12 – **CARINA CRUZ CARMO**, Auxiliar em Enfermagem, SIAPE 2160672. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 03/09/2014. (Ensino Médio Técnico em Enfermagem do Trabalho, realizado na Escola Técnica em Enfermagem do Trabalho, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.079041/2014-43 – **DENILSON MENDES PESSOA**, Técnico em Radiologia, SIAPE 2150375. Concessão de 25% (vinte por cento) a partir de 04/09/2014. (Tecnólogo em Radiologia, realizado na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.079048/2014-65 – **ELEN DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1013579. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/09/2014. (Mestrado em Química Biológica, realizada na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.043136/2014-29 – **ELIZABETH BARBOSA MOTA**, Assistente em Administração, SIAPE 1593637. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 26/08/2014. (Graduação em Direito, realizada na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.043061/2014-86 – **ERICA MONTEIRO DA MOTTA**, Assistente em Administração, SIAPE 1969897. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 21/08/2014. (Graduação em Nutrição, realizada na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0009318/2014-71 – **GRAZIELA VENERÁVEL SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2157480. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 02/09/2014. (Especialização em Gestão de Recursos Humanos, realizada na Universidade Cândido Mendes em convênio com o Instituto a Vez do Mestre, Niterói, RJ).
- Processo 23069.023012/2014-27 – **IVAN EDUARDO SANTOS RAPHAEL**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2160701. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 01/09/2014. (Graduação em Direito, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0009541/2014-18 – **JULIANA DE MACEDO FERREIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 2156045. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 05/09/2014. (Graduação em Direito, realizado na Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy” - UNIRIO, Duque de Caxias, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.079051/2014-89 – **LUIZ CLAUDIO CLEMENTE DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE 2154442. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 05/09/2014. (Graduação em Direito, realizado na Universidade Salgado de Oliveira, Niterói, RJ). Correlação direta.

- Processo 23069.011763/2014-09 – **THIAGO SANTOS LIMA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2153167. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 03/09/2014. (Ensino Médio, realizado na Colégio Estadual Ministro José Moura e Silva, São Gonçalo, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.079027/2014-40 – **VALDINEIDE RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 2059165. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 04/09/2014. (Ensino Médio Técnico em Enfermagem do Trabalho, realizado no Curso Marajoara, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0009293/2014-13 – **VANESSA ELISABETH CASSANO PAIVA**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 2150816. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 02/09/2014. (Especialização em Gestão Ambiental, realizada na Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.079062/2014-69 – **VICTOR HUGO MACEDO GOMES**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 2152632. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 05/09/2014. (Ensino Técnico em Enfermagem do Trabalho, realizado na Escola Técnica Estadual Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- 23069.043373/2014-90 – **VITOR JARDIM DE MENEZES**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2153916. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 02/09/2014. (Graduação em Administração, realizado no Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro, Niterói, RJ). Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 087 de 09 de outubro de 2014.**INTERESSADO: ALEX DA CRUZ LOPES** e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.0009063/2014-46 – **ALEX DA CRUZ LOPES**, Assistente em Administração, SIAPE 1939306. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 28/08/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Organização Pública de Saúde, realizada na Universidade Federal de Juiz de Fora, MG). Correlação direta.
- Processo 23069.0008814/2014-15 – **ANDERSON CAMINO RODRIGUES JUNIOR**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2150392. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 22/08/2014. (Ensino Médio, realizado no Colégio Cenecista Castelo Branco, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0008118/2014-09 – **ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 2141020. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 11/08/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Avançada de Pessoas, realizada na UNISEB, Ribeirão Preto, SP). Correlação direta.
- Processo 23069.0009182/2014-07 – **ATÍLIO GABRIEL CUNHA**, Auxiliar em Administração SIAPE 2151644. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 29/08/2014. (Ensino Médio Técnico em Administração, realizada na CETAP – Cursos Técnicos, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0009589/2014-26 – **CAIAN SOARES MELLO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2160179. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 08/09/2014. (Ensino Médio, realizado no Colégio Estadual Pandiá Calógeras, São Gonçalo, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0009591/2014-03 – **CAMILA AGUIAR LINS DO NASCIMENTO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2153861. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 08/09/2014. (Ensino Médio, realizado no Colégio MV I, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.079089/2014-51 – **FLAVIA SILVA MORAES**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 2160558. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 09/09/2014. (Ensino Médio Técnico em Enfermagem realizado na Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem Nª Senhora de Fátima, Nova Friburgo, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0009183/2014-43 – **GERMANA FONSECA WERNECK**, Assistente em Administração SIAPE 2151569. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 29/08/2014. (Graduação em Gestão de Recursos, realizado na Universidade Estácio de Sá, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.042917/2014-04 – **IRIS JORDÃO LESSA DE MORAES**, Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE 2152601. Concessão de 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 18/08/2014. (Mestrado em Saúde Pública – Políticas Públicas de Saúde, realizado na Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ). Correlação indireta.
- Processo 23069.0008405/2014-19 – **JAQUELINE SACRAMENTO FERREIRA**, Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2151841. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a

partir de 15/08/2014. (Graduação em Educação Física, realizada na Universidade Salgado de Oliveira, São Gonçalo, RJ). Correlação direta.

• Processo 23069.022828/2014-33 – **LEANDRO LINZMEIER**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2152673. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 21/08/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Administração de Empresas realizado na FGV, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

• Processo 23069.043119/2014-91 – **LUCAS ALMEIDA MAIA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2152739. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 22/08/2014. (Ensino Médio, realizado no Colégio Gaia, Niterói, RJ). Correlação direta.

• Processo 23069.043029/2014-09 – **MARCIA ESTER MIZRAHI**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2156062. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 20/08/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública realizado na Fundação CEPERJ, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

• Processo 23069.023130/2014-35 – **RAQUEL POLYCARPO DA SILVA**, Bibliotecário - documentalista, SIAPE 1844150. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 08/09/2014. (Mestrado em Ciência da Informação, realizado na UFF, Niterói, RJ). Correlação direta.

• Processo 23069.0009008/2014-56 – **STELA MARIA DE OLIVEIRA FRACHO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2157454. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 27/08/2014. (Ensino Médio, realizado no Colégio Figueiredo Costa, Niterói, RJ). Correlação direta.

• Processo 23069.0008795/2014-19 – **TATIANA DE ARAÚJO MENDONÇA**, Assistente em Administração, SIAPE 2150793. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 22/08/2014. (Graduação em Direito, realizada na UFRJ, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

• Processo 23069.043090/2014-48 – **THIAGO DEFANTI WERNECK CUNHA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2151902. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 22/08/2014. (Graduação em Direito, realizada na UFF, Niterói, RJ). Correlação direta.

• Processo 23069.022839/2014-13 – **VINICIUS DA SILVA GODINHO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2156146. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 21/08/2014. (Graduação em Educação Física, realizada na Universidade Salgado de Oliveira, São Gonçalo, RJ). Correlação direta - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 088 de 14 de outubro de 2014.

INTERESSADO: IRACEMA BRITO CURVELO DE MORAES

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação.

DECISÃO:

Defiro a **retificação do RDD n.º 19/2014** no que se refere ao cargo da servidora abaixo relacionada, mantendo-se inalterados os demais itens.

DECISÃO:

Autorizo a exclusão do Processo n.º 23069.008775/06-38, da RDD n.º06/2007, de 17/04/2007, referente à concessão do Incentivo à Qualificação à servidora **IRACEMA BRITO CURVELO DE MORAES, Recepcionista**, SIAPE 1075306, mantendo-se a retificação do enquadramento concedida pela Portaria n.º 36.994, de 15 de junho de 2007. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 089 de 16 de outubro de 2014.

INTERESSADO: ALEXANRE FIUZA JULIANO

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação.

DECISÃO:

Indeferir a concessão de incentivo à qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º. 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

• Processo n.º 23069.0790366/2014-31 – **ALEXANRE FIUZA JULIANO**, Farmacêutico, Mat. SIAPE n.º 307822 - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 90 de 17 de outubro de 2014.**SETOR:** PROGEPE**INTERESSADO:** SILVIA HELENA OLIVEIRA DA CUNHA**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**DECISÃO:**

Autorizo a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

- Processo nº 23069.079035/2014-96 – **SILVIA HELENA OLIVEIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº 1083361. Período concedido: de **01/12/2014 a 30/12/2014**, 30 (trinta) dias. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – CPTA.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 91 de 17 de outubro de 2014.

SETOR: PROGEPE

INTERESSADO: JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN

ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO:

Autorizo a licença para capacitação do servidor abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

- Processo nº 23069.008360/2014-74 – **JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN**, ocupante do cargo de Economista, SIAPE nº 308454. Período concedido: de 20/10/2014 a 17/01/2015, 90 (noventa) dias. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – CPTA.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 92 de 17 de outubro de 2014.

SETOR: PROGEPE

INTERESSADO: GISELLE PINTO e outra

ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO:

Autorizo a licença para capacitação das servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

- Processo nº 23069.009611/2014-38 – **GISELLE PINTO**, ocupante do cargo de Assistente, SIAPE nº 1730284. Período concedido: de 20/10/2014 a 17/01/2015, 90 (noventa) dias.
- Processo nº 23069.078747/2014-98 – **LOUISE JOSÉ PEREIRA DAMES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº 1432459. Período concedido: de 01/11/2014 a 30/11/2015, 90 (noventa) dias. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – CPTA.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 93 de 17 de outubro de 2014.

INTERESSADO: CENIRA SOARES DA MATTA

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO:

Defiro a **retificação do RDD n.º 85/2014** no que se refere à **licença para capacitação** da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço n.º 570/2006, de 22/05/2006.

• Processo n.º 23069.0007559/2014-04 – **CENIRA SOARES DA MATTA, onde se lê Enfermeiro leia-se Assistente em Administração - JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – CPTA.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 94 de 10 de outubro de 2014.

INTERESSADO: THÁRSIA WANDERSON DA CONCEIÇÃO

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação.

DECISÃO:

Autorizo a retificação de incentivo à qualificação à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

• Processo 23069.042424/2014-66 – **THÁRSIA WANDERSON DA CONCEIÇÃO, onde se lê Pós-Graduação em Ciências Contábeis, leia-se Graduação em Ciências Contábeis. - JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP N.º. 215 de 15 de setembro de 2014.

PROCESSO N.º 23069.041950/2014-17

INTERESSADO: DANIELE MARIA OLIVEIRA DE JESUS

ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

DECISÃO: GAR, em 09/09/2014

Em face do que consta do processo n.º 23069.041950/2014-17, concedo a servidora **DANIELE MARIA OLIVEIRA DE JESUS**, pertencente à categoria funcional de Professor de Magistério Superior - Adjunto, Matrícula SIAPE n.º 2458477, lotada no Departamento de Administração, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, a partir de 01/09/2014, por prazo indeterminado e sem remuneração, nos termos do Art. 84, Parágrafo 1º, da Lei n.º 8.112/90, alterada pelo Art.º 1º da Lei n.º 9.527 de 10.12.97.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP N.º 216 de 15 de setembro de 2014.

PROCESSO N.º 23069.0006075/2014-19

INTERESSADO: JULIANA BARBOSA PIRES FERNANDES

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 08/09/2014

Em face do que consta do processo n.º 23069.0006075/2014-19, concedo a servidora **JULIANA BARBOSA PIRES FERNANDES**, Músico, matrícula SIAPE n.º 1459987, lotada na Orquestra Sinfônica Nacional/UFF, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01/09/2014, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91, da Lei n.º 8.112/90, alterada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001 e Portaria Normativa n.º 4 de 06/07/2012.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP N.º 219 de 22 de setembro de 2014.

PROCESSO N.º 23069.0006593/2014-32

INTERESSADO: FABIANE HITOMI NISHIMORI FERRONATO

ASSUNTO: Afastamento para Exercer Mandato Eletivo

DECISÃO: GAR, em 12/09/2014

Com base no Art. 20 da Lei n.º 11.233, de 22/12/2005, que acrescentou na Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, o Art. 26-A, autorizo o afastamento para Colaboração Técnica da servidora **FABIANE HITOMI NISHIMORI FERRONATO**, Músico, Matrícula SIAPE n.º 1846999, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto à Universidade Federal do Paraná, **pelo prazo de 2 (dois) anos. Roberto de Souza Salles. Reitor.**

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP N.º 225 de 26 de setembro de 2014.

PROCESSO N.º 23069.021897/2014-20

INTERESSADO: PATRICIA SANTIAGO DE MEDEIROS CORREA

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

DECISÃO: GAR, em 11/09/2014

Em face do que consta do processo n.º 23069.021897/2014-20, concedo a servidora **PATRÍCIA SANTIAGO DE MEDEIROS CORREA**, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1944964, lotada na Secretaria Administrativa da Escola de Serviço Social, Licença para Atividade Política, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, **a partir de 05/07/2014**, conforme documento comprobatório, referente ao registro de sua candidatura, de fls. 10, nos termos do Art. 86, Parágrafo 2º, da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP N.º 226 de 26 de setembro de 2014.

PROCESSO N.º 23069.0006652/2014-72

INTERESSADO: EDIMILSON ROSARIO DA SILVA

ASSUNTO: Licença para Atividade Política.

DECISÃO: GAR, em 11/09/2014

Em face do que consta do processo n.º 23069.0006652/2014-72, concedo ao servidor **EDIMILSON ROSARIO DA SILVA**, pertencente à categoria funcional de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1461183, lotado na Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio/PROPLAN, Licença para Atividade Política, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, **a partir de 05/07/2014**, conforme documento comprobatório, referente ao registro de sua candidatura, de fls.17, nos termos do Art. 86, Parágrafo 2º, da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP N.º 227 de 26 de setembro de 2014.

PROCESSO N.º 23069.0005922/2014-28

INTERESSADO: PEDRO ROSA CABRAL

ASSUNTO: Licença para Atividade Política.

DECISÃO: GAR, em 09/09/2014

Em face do que consta do processo n.º 23069.0005922/2014-28, concedo ao servidor **PEDRO ROSA CABRAL**, pertencente à categoria funcional de Contínuo, Matrícula SIAPE n.º 1153155, lotado na Gerência de Material, Licença para Atividade Política, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, **a partir de 05/07/2014**, conforme documentos comprobatórios, referentes ao registro de sua candidatura, de fls. 28 a 30, nos termos do Art. 86, Parágrafo 2º, da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP N.º 228 de 26 de setembro de 2014.

PROCESSO N.º 23069.021915/2014-73

INTERESSADO: WALDECK CARNEIRO DA SILVA

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

DECISÃO: GAR, em 11/09/2014

Em face do que consta do processo n.º 23069.021915/2014-73, concedo ao servidor **WALDECK CARNEIRO DA SILVA**, pertencente à categoria funcional de Professor do Magistério Superior - Associado, Matrícula SIAPE n.º 310688, lotado no Departamento Fundamentos Pedagógicos, Licença para Atividade Política, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, **a partir de 05/07/2014**, conforme documento comprobatório, referente ao registro de sua candidatura, de fls.27, nos termos do Art. 86, Parágrafo 2º, da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP N.º. 229 de 26 de setembro de 2014.

PROCESSO N.º 23069.0005922/2014-28

INTERESSADO: PEDRO ROSA CABRAL

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

DECISÃO: GAR, em 09/09/2014

Em face do que consta do processo n.º 23069.0005922/2014-28, concedo ao servidor **PEDRO ROSA CABRAL**, pertencente à categoria funcional de Contínuo, Matrícula SIAPE n.º 1153155, lotado na Gerência de Material, Licença para Atividade Política, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, **a partir de 05/07/2014**, conforme documento comprobatório, referente ao registro de sua candidatura, de fls.28 a 30, nos termos do Art. 86, Parágrafo 2º, da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Social
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP N.º. 232 de 07 de outubro de 2014.

PROCESSO N.º 23069.0006111/2014-44

INTERESSADO: ALEXANDRO CHAGAS FLORENTINO

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

DECISÃO: GAR, em 30/09/2014

Em face do que consta do processo n.º 23069.0006111/2014-28, concedo ao servidor **ALEXANDRO CHAGAS FLORENTINO**, pertencente à categoria funcional de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE n.º 1571483, lotado no Polo Universitário de Campos de Goytacazes, Licença para Atividade Política, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, **a partir de 05/07/2014**, conforme documentos comprobatórios, referentes ao registro de sua candidatura, de fls. 10 , nos termos do Art. 86, Parágrafo 2º, da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Social
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEL, N.º. 001 de 03 de outubro de 2014.**

A **Presidente da Comissão Eleitoral Local** designada pelo Colegiado de Unidade e nomeada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1- **Requerer** a publicação do Edital nº 01/2014 de Consulta Eleitoral para escolha de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Direito – VDI, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, de acordo com as atribuições conferidas à Comissão Eleitoral, dispostas no art. 13 c/c art. 9º, inciso I do RGCE.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SPA, N.º. 01 de 16 de outubro de 2014.

EMENTA: Constitui Comissão para identificar as preferências da comunidade visando escolha do Diretor do Serviço de Psicologia Aplicada.

O Diretor do Serviço de Psicologia Aplicada, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** a Comissão Eleitoral Local (CEL) para, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE), conduzir o processo de identificação das preferências da comunidade do Instituto de Psicologia – IPS, no que se refere à escolha do Diretor do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) para o biênio 2014-2016. A Comissão será composta por:

ANELIZE TERESINHA DA SILVA ARAÚJO (SIAPE 03075248), **ANA CLÁUDIA LIMA MONTEIRO** (SIAPE 2317038); **DANIEL VIEIRA NUNES** (SIAPE 1522314), **EDUARDO TELLES VIANNA** (SIAPE 0306524); **GABRIEL PIROVANI DIAS** (Matrícula 110.24.008), sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Diretor do Serviço de Psicologia Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, N.º 05 de 10 de outubro de 2014.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para avaliação de progressão de professor associado.

O Diretor da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a indicação realizada pelo Colegiado da Unidade, na reunião ordinária de 09 de outubro de 2014;

RESOLVE:

1. **Designar** os professores titulares a seguir relacionados para compor a Banca Examinadora para proceder à avaliação de desempenho dos docentes da Faculdade de Economia visando à Progressão Vertical à Classe de Professor Associado e à Progressão Horizontal dentro da Classe de Professor Associado.

1.1. Como membros efetivos:

- Professor **HELDER FERREIRA DE MENDONÇA**, matrícula Siape nº 3206317;

- Professor **MARCELO BADARÓ MATTOS**, matrícula Siape nº 6310917;

- Professor **WISON MADEIRA FILHO**, matrícula Siape nº 2291088 ;

1.2. Como membros suplentes:

- Professor **ANTONIO CARLOS PORTO GONÇALVES**, matrícula Siape nº 0304743;

- Professor **EDSON ALVISI NEVES**, matrícula Siape nº 2363071.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, N.º. 06 de 10 de outubro de 2014.

EMENTA: Dispõe sobre regras de alocação das salas coletivas da Faculdade de Economia.

O Diretor da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o que foi aprovado pelo Departamento de Economia, na reunião ordinária de 12/08/2014, e referendado pelo Colegiado da Faculdade de Economia, na reunião ordinária de 09/10/2014,

RESOLVE:

REGRAS DE ALOCAÇÃO DAS SALAS COLETIVAS DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UFF

- 1.As salas coletivas são destinadas aos grupos que desenvolvem atividades de pesquisa, ensino e extensão na Faculdade de Economia da UFF;
- 2.As cinco salas coletivas hoje disponíveis no prédio da Faculdade de Economia são as seguintes (entre parênteses a dimensão aproximada de cada sala): sala 404 (26 m²); sala 412 (26 m²); sala 414 (26 m²); sala 511 (21 m²); e sala 519 (32 m²);
- 3.A aprovação da ocupação das salas coletivas é competência do Colegiado da Faculdade de Economia da UFF, que contará com uma comissão consultiva para a elaboração da proposta de alocação;
- 4.A comissão consultiva será formada por três professores do Departamento de Economia da UFF, designados em plenária departamental, com mandato de um ano;
- 5.A comissão consultiva receberá as solicitações de ocupação dos grupos, confrontará com a disponibilidade de espaço existente e apresentará ao Colegiado uma proposta de alocação;
- 6.Os grupos devem contar com pelo menos um professor do Departamento de Economia e um aluno, de graduação ou pós-graduação, matriculado nos respectivos cursos oferecidos na Faculdade de Economia;
- 7.Os grupos devem apresentar suas atividades à plenária departamental e se registrar nos órgãos competentes da UFF - Proppi, Proex e Prograd, para grupos de pesquisa, extensão e ensino, respectivamente, e, se for o caso, em órgãos externos – como, por exemplo, agências de fomento. Os grupos de pesquisa que utilizarem salas coletivas devem se cadastrar no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- 8.Os grupos que utilizarem as salas coletivas devem apresentar os resultados de seus trabalhos a cada ano, em plenária departamental. Os produtos devem se tornar públicos, sob a forma, entre outros, de textos para discussão, artigos científicos, capítulos de livros, livros, encontros, seminários e congressos científicos. Em todos os produtos deve ser mencionada claramente a vinculação do grupo e de seus integrantes à Faculdade de Economia da UFF;
- 9.Os postos de trabalho das salas coletivas serão ocupados pelos alunos e pesquisadores vinculados aos grupos, não havendo necessidade de destiná-los aos professores da Faculdade de Economia, que já dispõem de gabinetes;
10. A alocação das salas coletivas será revista anualmente;
- 11.As salas coletivas deverão, sempre que possível e necessário, ser compartilhadas por integrantes de mais de um grupo;

12.Os alunos vinculados aos grupos devem, sempre que possível e necessário, compartilhar os postos de trabalho, revezando-se por turnos.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO
Diretor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 009 de 14 de outubro de 2014.

EMENTA: Retifica Determinação de Serviço TIC n.º. 008/2014 de 24/09/2014.

O Diretor do Instituto de Computação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1) **Alterar**, em parte, a DTS TIC n.º. 008/2014 de 24/09/2014;
- 2) Onde se lê **RAFAEL DOS SANTOS TAVARES**, leia-se **RAFAEL SANTOS TAVARES**;
- 3) Os demais termos da DTS permanecem inalterados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB N.º 09 de 16 de outubro de 2014.

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar**, para constituírem a Comissão Eleitoral Local – CEL que acompanhará o processo de consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI) do Instituto de Biologia, a Professora **LUCIANNE FRAGEL MADEIRA**, SIAPE n.º 1652025, (presidente da comissão); o Professor **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA**, SIAPE n.º 1295064, e a Professora **EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS**, SIAPE n.º 1467166, como representantes docentes; a servidora **LUCIANA FERNANDES REGO**, SIAPE n.º 2146363, como representante dos funcionários; e a aluna **ELOAH CHRISTINA LYRIO NERI**, matrícula D041213001, como representante discente.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB N.º 10 de 16 de outubro de 2014.

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar**, para constituírem a Comissão Eleitoral Local – CEL que acompanhará o processo de consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI) do Instituto de Biologia, a Professora **LUCIANNE FRAGEL MADEIRA**, SIAPE n.º 1652025, (presidente da comissão); o Professor **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA**, SIAPE n.º 1295064, e a Professora **EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS**, SIAPE n.º 1467166, como representantes docentes; a servidora **SUELI SOARES DE SÁ MANCEBO**, SIAPE 305348, como representante dos funcionários; e a aluna **JEANE MENDONÇA GARCIA**, CPF 131557107-21, como representante discente.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/PURO, Nº. 13 de 19 de setembro de 2014.

EMENTA: Designação da Banca Examinadora para progressão funcional para a classe de Professor Associado.

A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 44.468 de 15 de abril de 2011),

RESOLVE:

1. **Designar** os professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora para progressão funcional para a classe de Professor Associado do Instituto de Ciência e Tecnologia.

ANTÔNIO FONTANA, matrícula SIAPE 305988 – Presidente

LUIZ PEDRO ANTUNES, matrícula SIAPE 0303108 – Titular

JAYME PEREIRA DE GOUVEIA, matrícula SIAPE 057012 – Titular

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVEIA, matrícula SIAPE 7303079 – Suplente

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 13 de 14 de outubro de 2014.

EMENTA: Designar Comissão para organização da XVII Semana de Monitoria da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes docentes para compor a Comissão para organização da XVII Semana de Monitoria da EEAAC:

• **PAULA VANESSA PECLAT FLORES** (siape 1375508) – Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica;

• **LILIANE FARIA DA SILVA** (siape 1497995) – Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica;

• **GISELLA DE CARVALHO QUELUCE** (1475857) – Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração.

2. A presidência da Comissão caberá à docente **LILIANE FARIA DA SILVA**

3. A realização das atividades na Escola deverá seguir as orientações contidas na Instrução de Serviço CME nº 02.

4- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta DTS é retroativa a 30 de setembro de 2014.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA

Diretora

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 13 de 08 de outubro de 2014.

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** como membros efetivos da Comissão de Revisão do Regimento Interno da Escola de Serviço Social os docentes: **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL**, SIAPE 2336133, **MARCELA SOARES SILVA**, SIAPE 2581036, **EBLIN JOSEPH FARAGE**, SIAPE 1566746, **GUSTAVO FRANÇA GOMES**, SIAPE 2058575.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL
Diretora da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 14 de 08 de outubro de 2014.

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** como membros do **Núcleo Docente Estruturante** os docentes: **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL**, SIAPE 2336133, **MARCELA SOARES SILVA**, SIAPE 2581036, **LARISSA DAHMER PEREIRA**, SIAPE 2358597, **ADRIANA RAMOS**, SIAPE 3487549, **FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS**, SIAPE 2546766, **ANDREA ARAUJO DO VALE**, SIAPE 2916133.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL
Diretora da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 14 de 14 de outubro de 2014.

EMENTA: Designação de membros para a Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira de Docente do Instituto de Matemática e Estatística.

O Vice-Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **WAINER DA SILVEIRA E SILVA**, SIAPE 306090, **ZHOU DETANG**, SIAPE 2322110-0 e **CELSO JOSÉ DA COSTA**, SIAPE 03047414 para comporem a Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira de Docente do Instituto de Matemática e Estatística.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO TRALES
Vice-Diretor do Instituto de Matemática
e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/PURO, N.º 15 de 02 de outubro de 2014.

EMENTA: Designação de Comissão avaliadora de projetos de Desenvolvimento Acadêmico.

A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 44.468 de 15 de abril de 2011),

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para constituírem comissão avaliadora de projetos de Desenvolvimento Acadêmico do ICT na Agenda Acadêmica 2014.

MARCILENE DE FÁTIMA DIANIN VIANNA, matrícula SIAPE 1774706;

LUCIANO BERTINI, matrícula SIAPE 1967206;

PATRICK BARBOSA MORATORI, matrícula SIAPE 1508464;

VANESSA END DE OLIVEIRA – matrícula SIAPE 1975350

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 15 de 31 de outubro de 2014.

A **Direção da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** como membros da Comissão para a Consulta Eleitoral para os cargos de Chefia e Sub-Chefia de Departamento da Escola de Serviço Social a Prof^ª. **TATIANA DAHMER PEREIRA**, SIAPE 1168050, na qualidade de Presidente, Prof^ª. **EBLIN JOSEPH FARAGE**, SIAPE 15666746, a Prof^ª. **ANA LÍVIA ADRIANO** - SIAPE 3487549, a servidora técnica administrativa **PATRÍCIA SANTIAGO DE MEDEIROS CORREA**, SIAPE 194496-4 e os discentes **KAYTO ZANITH SILVA** – Matrícula 21300601 e a suplente **YANNA CONSTANTINO CARVALHO** – Matrícula 113006101.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL
Diretora da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF, N.º 18 de 06 de outubro de 2014.

EMENTA: Designação das Bancas Avaliadoras Locais da Primeira Etapa da XVII Semana de Monitoria da UFF.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para constituírem as Bancas Avaliadoras Locais da Primeira Etapa da XVII Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense:

- **CGF - Coordenação de Graduação em Fonoaudiologia:**

FRANCELISE PIVETTA ROQUE – Matrícula SIAPE 2028535 (Presidente)

CARINA MELLO DE ALMEIDA BERLIM – Matrícula SIAPE 2133403

ROMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI – Matrícula SIAPE 1877785

CLAUDIA DA SILVA – Matrícula SIAPE 2152584 (Suplente)

- **FCB – Departamento de Formação em Ciências Básicas:**

JULIANA DE OLIVEIRA – Matrícula SIAPE 1501276 (Presidente)

BRUNO KAUFMANN ROBBS – Matrícula SIAPE 2079605

ALESSANDRA AREAS E SOUZA – Matrícula SIAPE 1671763

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA - Matrícula SIAPE 1581740 (Suplente)

- **FFE – Departamento de Formação Específica:**

LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES – Matrícula SIAPE 3495389 (Presidente)

FABIANA NUNES GERMANO – Matrícula SIAPE 2090032

LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA – Matrícula SIAPE 2028204

LIVIA AZEREDO DOS SANTOS ANTUNES – Matrícula SIAPE 1710790 (Suplente)

2- Estas designações não correspondem à função gratificada ou cargo de direção

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF, N.º 20 de 08 de outubro de 2014.

EMENTA: Designação das Bancas Avaliadoras Locais da Primeira Etapa da II SEMANA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO da UFF Nova Friburgo.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para constituírem as Bancas Avaliadoras Locais da Primeira Etapa da II Semana de Desenvolvimento Acadêmico da Universidade Federal Fluminense:

CLÁUDIA DA SILVA– Matrícula SIAPE nº2152584

HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA – Matrícula SIAPE nº1330801

ISIS ANDREA VENTURINI POLA POIATE – Matrícula SIAPE nº1767760

ANDREA RIBEIRO LIPS SOARES – Matrícula SIAPE nº2086613 (Suplente)

2- Estas designações não correspondem à função gratificada ou cargo de direção

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 022 de 07 de outubro de 2014.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando

A necessidade de avaliar, analisar e encaminhar as providências necessárias à consolidação dos pontos fortes e superação dos pontos fracos identificados.

RESOLVE:

1º) Constituir a Comissão de Avaliação Local (CAL):

Docentes

ANA BAUMWORCEL, Mat. siape 03002905-0
AFONSO ALBUQUERQUE, Mat. siape 0311572
MARIANA BALTAR (suplente), Mat. siape 2652507
HÉLIO JORGE CARVALHO (suplente), Mat. siape 0302723

Técnicos Administrativos

ANA PAULA CERBINO, Mat. siape 362048
RENATA CRISTINA R ABRANCHES, Mat. siape 1935251
CARLA FERNANDES, Mat. Siape 01489678 9 (suplente)
DANIEL REIS, Mat. Siape 1756830 (suplente)

Discente

FELIPE GARCEZ
ADIL LEPRI
FERNANDA RANGEL (suplente)
GABRIEL LUNA(suplente)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º. 030 de 08 de outubro de 2014.

EMENTA: Designar Comissão para Análise e Parecer referente à Obra do 9º andar da EST.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN** – Matrícula SIAPE n° 6308454, **ANA CLAUDIA TORRES DA SILVA ESTRELLA** – Matrícula SIAPE n° 1793143 e **FERNANDO FREIRE BLOISE** – Matrícula SIAPE n° 6306285, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Análise e Parecer da Obra do 9º andar da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, conforme processo 23029.020599/2013-31.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Diretor da Faculdade de Administração
e Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º. 031 de 13 de Outubro de 2014.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão de Sindicância composta pelos docentes **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT** – Mat. SIAPE 308960, **PAULO MAURÍCIO TAVARES SIQUEIRA** – Mat. SIAPE 3412897 e **ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO PIRES JÚNIOR** – Mat. SIAPE 2582933, para sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados no Processo 23069.040649/2014-88, cujo interessado é o docente **BOANERGES DO AMARAL COUTO**, do Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE).

2- Revogam-se as disposições em contrário.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Diretor da Faculdade de Administração
e Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 050 de 08 de outubro 2014.

EMENTA: Altera DTS.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS n.º 037, de 21/05/2012, publicada no BS n.º 089, de 28/05/2012, para:

- **Excluir** o servidor **ALAN ARAÚJO VIEIRA**, Professor, matrícula SIAPE n.º 312.658-1, do Comitê de Mortalidade Materno Infantil e Perinatal do Hospital Universitário Antonio Pedro.
- **Incluir** a servidora **CAMILA MORCELLI TOVAR**, Médica, matrícula SIAPE n.º 145.919-4, no Comitê de Mortalidade Materno Infantil e Perinatal do Hospital Universitário Antonio Pedro.
- **Incluir** o servidor **MODESTINO JOSÉ POVOAS DE SALLES**, Médico, matrícula SIAPE 305.138, no Comitê de Mortalidade Materno Infantil e Perinatal do Hospital Universitário Antonio Pedro.
- **Incluir** a servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 305.426, no Comitê de Mortalidade Materno Infantil e Perinatal do Hospital Universitário Antonio Pedro.
- **Designar** o servidor **LUCIANO ANTONIO MARCOLINO**, Médico, matrícula SIAPE n.º 109.357-5 para **Presidente** do Comitê de Mortalidade Materno Infantil e Perinatal do Hospital Universitário Antonio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGB, N.º 01 de 29 de setembro de 2014.

EMENTA: Fundação do Diretório Acadêmico do Curso de Biomedicina do Campus Nova Friburgo.

O Coordenador do Curso de Graduação em Biomedicina do Campus Universitário Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Homologar** a fundação do Diretório Acadêmico do Curso de Biomedicina do *Campus* Universitário Nova Friburgo, gestão 2014/2015:

Estudante	Matrícula	Função
BRUNO IVANISSEVICH DA COSTA	11179005	Presidente
LUIZA GONÇALVES AYRES	112079005	Vice-presidente
LEONARDO RAMOS PEREIRA	114079014	Tesoureiro
MARIA ISABELLA LUIZ DA SILVA	113079014	Secretária
ANA LUIZA MARTINS GALO	113079025	Diretora Social e Cultural
ANNA LUIZA FERRAZ VALENTE	114079002	Diretora de Patrimônio
FLÁVIA CASTRO SINDER	113079042	Diretora de Eventos
JÉSSICA RODRIGUES ABBADE	11179011	Diretora de Esportes

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA
Coordenador do Curso de Biomedicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º 01 de 30 de setembro de 2014.

O Coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Nomear** os membros do Colegiado do respectivo curso (Conselho Institucional de residência – CIR).

Membros Efetivos:

Coordenador **NAYRO XAVIER DE ALENCAR** SIAPE: 1351817

Vice-Coordenadora **ANA MARIA BARROS** Soares SIAPE: 0310714

Membros Docentes :**MARIA CRISTINA NOBRE E CASTRO** SIAPE: 0311218
ORLEI JUSTEN DOS SANTOS SIAPE: 0303050

Membro Discente **BEATRIZ TEIXEIRA GOMES DE SILVA** Matr.: L206.113.001

Membros Suplentes:

Membros Docentes **FLAVYA MENDES DE ALMEIDA** SIAPE: 1547459
CÍCERO ARAÚJO PITOMBO SIAPE: 2216986

Membro Discente **DIOGO JOFFILY** CPF: 097935467-60

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NAYRO XAVIER DE ALENCAR
Coordenador do Programa de Residência
em Medicina Veterinária da UFF
#####

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY
Diretora da Faculdade de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/PURO, N.º 01 de 08 de outubro de 2014.

EMENTA: Desligamento e inclusão de discentes para o colegiado do Curso de Ciência da Computação de Rio das Ostras.

O Coordenador do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia, Professor DANILO ARTIGAS DA ROCHA (SIAPE n. 1815176), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria n. 48.667 de 07 de fevereiro de 2013),

RESOLVE:

1-**Desligar** do Colegiado os **Discentes MAREANA MELÃO FERNANDES PEREIRA**, matrícula 10860027 e **ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula 11060001.

2-**Incluir** como discentes do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, os alunos: **MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula 112060026, como membro titular e **THAYNARA ALEXANDRE CARDOSO**, matrícula 11160013, como membro suplente.

Esta DTS terá efeito retroativo ao mês de agosto de 2014.

DANILO ARTIGAS DA ROCHA
Coordenador do Curso de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, N.º 001 de 07 de maio de 2014.

O Chefe do Departamento de Geografia no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- **Designação** dos representantes do Departamento de Geografia no Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Geografia.

2- **Designar** os professores abaixo relacionados como representantes titulares e suplentes do Departamento de Geografia junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Geografia.

TITULARES		SUPLENTES	
Professor(a)	SIAPE	Professor(a)	SIAPE
LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA	03072 33	FLÁVIO GOMES DE ALMEIDA	0417465
LUIZ RENATO VALLEJO	03076 67	DOUGLAS DE SOUZA PIMENTEL	1066010
CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA	03022 56	FLÁVIA ELAINE DA SILVA MARTINS	1943043
REINER OLÍBANO ROSAS	10928 31	GUILHERME BORGES FERNANDEZ	1466479
JULIANA NUNES RODRIGUES	19707 48	MÁRCIO PIÑON DE OLIVEIRA	0310825

3- A referida designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RAÚL SÁNCHEZ VICENS
Chefe do Departamento de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA, N.º 009 de 07 de outubro de 2014.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições

RESOLVE

1- **Designar** a Professora **ALDARA DA SILVA CÉSAR**, matrícula SIAPE 1803523 e o professor **BERNARDO DE SÁ COSTA**, matrícula SIAPE 1364070, para comporem a Comissão de formulação do plano de capacitação docente do Departamento de Engenharia de Agronegócios – VEA.

2- Esta DTS terá a validade de 30 dias.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA, N.º 010 de 07 de outubro de 2014.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ADRIANO PORTZ**, matrícula SIAPE 1525589, **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES**, matrícula SIAPE 1300429, **ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA**, matrícula SIAPE 1526163, **ALDARA DA SILVA CÉSAR**, matrícula SIAPE 1803523, **BERNARDO DE SÁ COSTA**, matrícula SIAPE 1364070, **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1525594 e **RAQUEL PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1711825, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Ciclo Técnico do Departamento de Engenharia de Agronegócios – VEA.

2- Esta DTS terá a validade de 90 dias.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 013 de 10 de outubro de 2014.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Constituir** comissão com a finalidade de elaborar **ATUALIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.**

2- **Integram** a referida Comissão os seguintes professores: **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725, **EDUARDO VALERIANO ALVES**, Matrª SIAPE nº 0308261-9, **RENATA GONÇALVES FAÍSCA**, Matrª SIAPE nº 2524327, **ADALMIR JOSÉ DE SOUZA**, Matrª SIAPE nº 7304557, **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986. **CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES**, Matrª SIAPE nº 0310525-2, **ANDREIA ABREU DINIZ DE ALMEIDA**, Matrª SIAPE nº 1821732, **FRANCISCO JOSÉ VAREJÃO MARINHO**, Matrª SIAPE nº 0305602-3, **ANDRE LUIZ LUPINACCI MASSA**, Matrª SIAPE nº 1723154, **WILSON DAS NEVES SOMÕES TEIXEIRA**, Matrª SIAPE nº 2044451 e **IZABELLA PESSOA DE CASTRO**, Matrª SIAPE nº 2063653.

3- A presidência da referida Comissão caberá a Professora **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725.

4- A Comissão terá o prazo de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, para apresentar uma minuta do trabalho proposto.

5- A presidente da Comissão deverá convocar os membros da mesma para as reuniões de trabalho a serem realizadas.

6- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GRECA PALHEIROS
Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de
Engenharia do Centro Tecnológico – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 014 de 13 de outubro de 2014.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os integrantes abaixo discriminados, para comporem a Comissão Eleitoral Local (CEL) do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

2- **CEL para Eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Gestão em Administração Pública:**

- Representante Docente (Presidente da Comissão): **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** - SIAPE: 1324588

- Representante Docente: **VANESSA DA SILVA GARCIA** - SIAPE: 2140124

- Suplente Representante Docente: **LUÍS HENRIQUE ABEGÃO** - SIAPE: 1527648

- Suplente Representante Docente: **ANDRÉ FERREIRA** - SIAPE: 1550682

- Representante Servidor: **LEANDRO DA SILVA COUTINHO** - SIAPE: 1861272

- Suplente Representante Servidor: **EDGAR ELLER JUNIOR** - SIAPE: 1667278

- Representante Discente: **ALESSANDRA VIANNA DA CUNHA**

- Suplente Representante Discente: **TATIANA WERLY SILVA**

3- A respectiva Comissão Eleitoral Local será instalada a partir do dia 13/10/2014 e terá 60 dias de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANDRÉ FERREIRA
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública – VAD
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 015 de 13 de outubro de 2014.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os integrantes abaixo discriminados, para comporem a Comissão Eleitoral Local (CEL) do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

2- **CEL para Eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Gestão e Pública Municipal:**

- Representante Docente (Presidente da Comissão): **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** - SIAPE: 1324588

- Representante Docente: **VANESSA DA SILVA GARCIA** - SIAPE: 2140124

- Suplente Representante Docente: **LUÍS HENRIQUE ABEGÃO** - SIAPE: 1527648

- Suplente Representante Docente: **ANDRÉ FERREIRA** - SIAPE: 1550682

- Representante Servidor: **LEANDRO DA SILVA COUTINHO** - SIAPE: 1861272

- Suplente Representante Servidor: **EDGAR ELLER JUNIOR** - SIAPE: 1667278

- Representante Discente: **AUGUSTO CESAR DE CARVALHO**

- Suplente Representante Discente: **CLAUDIA CHUFF CEZAR**

3- A respectiva Comissão Eleitoral Local será instalada a partir do dia 13/10/2014 e terá 60 dias de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANDRÉ FERREIRA

Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública – VAD

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 016 de 13 de outubro de 2014.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os integrantes abaixo discriminados, para comporem a Comissão Eleitoral Local (CEL) do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

2- **CEL para Eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Gestão em Saúde Pública;**

- Representante Docente (Presidente da Comissão): **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** - SIAPE: 1324588

- Representante Docente: **VANESSA DA SILVA GARCIA** - SIAPE: 2140124

- Suplente Representante Docente: **LUÍS HENRIQUE ABEGÃO** - SIAPE: 1527648

- Suplente Representante Docente: **ANDRÉ FERREIRA** - SIAPE: 1550682

- Representante Servidor: **LEANDRO DA SILVA COUTINHO** - SIAPE: 1861272

- Suplente Representante Servidor: **EDGAR ELLER JUNIOR** - SIAPE: 1667278

- Representante Discente: **ELAINE TAVARES DA COSTA GOMES REZENDE**

- Suplente Representante Discente: **CRISTIANE PEREIRA MATTOS TEIXEIRA**

3- A respectiva Comissão Eleitoral Local será instalada a partir do dia 13/10/2014 e terá 60 dias de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANDRÉ FERREIRA
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública – VAD
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 017 de 13 de outubro de 2014.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os integrantes abaixo discriminados, para comporem a Comissão Eleitoral Local (CEL) do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

2- **CEL para Eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública Semipresencial (APD);**

- Representante Docente (Presidente da Comissão): **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** - SIAPE: 1324588

- Representante Docente: **VANESSA DA SILVA GARCIA** - SIAPE: 2140124

- Suplente Representante Docente: **LUÍS HENRIQUE ABEGÃO** - SIAPE: 1527648

- Suplente Representante Docente: **ANDRÉ FERREIRA** - SIAPE: 1550682

- Representante Servidor: **LEANDRO DA SILVA COUTINHO** - SIAPE: 1861272

- Suplente Representante Servidor: **EDGAR ELLER JUNIOR** - SIAPE: 1667278

- Representante Discente: **LORENA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA**

- Suplente Representante Discente: **DIOGO FALANTE COSENDEY**

3- A respectiva Comissão Eleitoral Local será instalada a partir do dia 13/10/2014 e terá 60 dias de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANDRÉ FERREIRA
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública – VAD
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 018 de 13 de outubro de 2014.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os integrantes abaixo discriminados, para comporem a Comissão Eleitoral Local (CEL) do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

2- **CEL para Eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública Presencial (GPV);**

- Representante Docente (Presidente da Comissão): **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** - SIAPE: 1324588

- Representante Docente: **VANESSA DA SILVA GARCIA** - SIAPE: 2140124

- Suplente Representante Docente: **LUÍS HENRIQUE ABEGÃO** - SIAPE: 1527648

- Suplente Representante Docente: **ANDRÉ FERREIRA** - SIAPE: 1550682

- Representante Servidor: **LEANDRO DA SILVA COUTINHO** - SIAPE: 1861272

- Suplente Representante Servidor: **EDGAR ELLER JUNIOR** - SIAPE: 1667278

- Representante Discente: **BRUNO SALGADO SILVA**

- Suplente Representante Discente: **KAIQUE LOPES MAIA**

3- A respectiva Comissão Eleitoral Local será instalada a partir do dia 13/10/2014 e terá 60 dias de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANDRÉ FERREIRA
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública – VAD
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 20 de 30 de setembro de 2014.

O **Chefe do Departamento de Medicina Clínica**, no uso de suas atribuições, resolve considerar designados, os docentes abaixo relacionados, para composição das comissões e coordenações departamentais relativo ao biênio 2010/2012.

Comissão de Pessoal Docente:

- JOCEMIR RONALDO LUGON
- ROSA LEONORA SALERNO SOARES
- PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO
- JANO ALVES DE SOUZA;
- GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA (Suplente).

Coordenação do Internato:

- KÁTIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO
- GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA
- WOLNEY DE ANDRADE MARTINS
- PRISCILA POLLO FLORES
- MARCO ANTONIO ARAUJO LEITE;
- LUIS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL

Coordenação de Residência Médica:

- JORGE PAULO STROGOFF DE MATOS
- LUIS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL (Suplente).

Coordenação de Monitoria:

- JOSE LAERTE JUNIOR BOECHAT MORANDI.

Comissão de Ensino e Pesquisa:

- JORGE REIS ALMEIDA;
- SÉRGIO SETÚBAL;
- MIGUEL LUIS GRACIANO.
- JOSÉ MÁRIO FRANCO DE OLIVEIRA

Comissão de Concurso

- ROSA LEONORA SALERNO SOARES;
- JANO ALVES DE SOUZA;
- MÔNICA KOPSCHITS PRAXEDES LUSIS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica – MMC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 23 de 20 de outubro de 2014.

EMENTA: Designar Comissão

A Chefe do Departamento de Contabilidade, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar os** Professores **MELISSA CHRISTINA CORREA DE MORAES**, matrícula SIAPE 1419746, **FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO**, matrícula SIAPE 1371242 e **MARCELO ADRIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE 6144313, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância para a verificação da execução dos objetos dos processos 23069.040284/2013-19 e 23069.041930/11-95, como suplente designa-se a Professora **ANA CLÁUDIA TORRES DA SILVA ESTRELLA**, matrícula SIAPE 17931143.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão e tem validade por 60 (sessenta) dias.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SELMA ALVES DIOS
Chefe do Departamento de Contabilidade
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Comissão Eleitoral do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituída pela DTS INF nº 16/2014, de 23 de setembro de 2014 de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do mesmo Instituto, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra para o biênio 2015-2017.

1- DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL):

A Comissão Eleitoral Local foi instalada em 23/09/2014, composta pelos professores **RICARDO SILVEIRA SOUSA** (Presidente), **RODRIGO ERTHAL WILSON** (Vice-presidente), pelo servidor técnico administrativo **GILSON VILAS BOAS TOLEDO** (Secretário) e pelo discente **PAULO VINICIUS DE CASTRO MADEIRA**.

2- DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições dar-se-ão, presencialmente, com o preenchimento de formulário próprio, na secretaria de departamento, no período de 18 a 20 de novembro de 2014, das 10:00 h às 16:00 h.

3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS:

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria no dia 21 de novembro de 2014, às 10 horas.

4- DAS DECISÕES DA CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 13 parágrafo único.

5- CONSULTA ELEITORAL:

A votação acontecerá no Hall de acesso aos elevadores do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, em única urna, especialmente requisitada para este fim, nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2014, no período de 11:00 h às 12:00 h e das 17:00 às 20:30 h.

A cédula eleitoral trará na parte superior referência à consulta que está sendo realizada e, na parte inferior, os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de um quadrado em branco, onde deverá ser assinalado o voto.

Ao final do primeiro e segundo dias de consulta (02/12/14 e 03/12/2014), a urna será lacrada e recolhida em armário na sala das Secretarias dos Cursos, especialmente requisitado para este fim. Nos dias subsequentes, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora.

Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, das 14:00 h até as 20:00 h do dia 27/11/2014, conforme Item VIII, do Art. 9º, da Resolução CUV n. 104/97.

6- DA APURAÇÃO:

A apuração dos votos será realizada no Auditório, localizado no andar térreo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no dia 04 de dezembro de 2014 às 21:00 h e o resultado será divulgado no dia 08 de dezembro de 2014.

7- DA ELEGIBILIDADE:

Poderão candidatar-se os professores lotados no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença sem vencimento, ressalvados os casos constantes do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF.

8- DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo candidato a Chefe e seu respectivo vice.

9- DO PERÍODO DE GESTÃO

O período de gestão será de 02 (dois) anos referente ao biênio 2015-2017.

10- DO DIREITO AO VOTO:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra;
- c) o(a) aluno(a) dos cursos de graduação vinculados ao INFES, desde que esteja inscrito(a) em disciplinas oferecidas pelo Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra no segundo semestre letivo de 2014.

Observação: O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do seguimento ao qual pertence.

O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência.

O peso do voto docente, em conjunto com o voto dos servidores técnico-administrativos, corresponde a 80% (oitenta por cento) e o do voto discente corresponde a 20% (vinte por cento), desta forma os docentes e servidores técnico-administrativos usarão cédulas da mesma cor e os discentes de outra cor.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, cabendo recursos às instâncias superiores.

Santo Antônio de Pádua, 10 de outubro de 2014.

RICARDO SILVEIRA SOUSA

Presidente

#####

RODRIGO ERTHAL WILSON

Vice-presidente

#####

GILSON VILAS BOAS TOLEDO

Secretário

#####

PAULO VINICIUS DE CASTRO MADEIRA

Representante dos Alunos

#####

ANEXO 1
CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE CHEFIA E
SUB-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS,
BIOLÓGICAS E DA TERRA (PEB)

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
03/11/2014 à 14/11/2014		Divulgação do processo eleitoral
18/11/2014 à 20/11/2014	10h às 16h	Inscrição das chapas
21/11/2014	10h	Homologação das chapas
24/11/2014 e 25/11/2014	10h às 16h	Interposição de recursos
26/11/2014		Julgamento dos recursos e divulgação
27/11/2014	14h às 16h	Credenciamento de fiscais
02/12/2014 à 04/12/2014	11h às 12h e 17h às 20:30h	Votação
04/12/2014	21h	Apuração Eleitoral
8/12/2014		Encaminhamento da Ata de apuração dos votos

NORMA DE SERVIÇO NEAFA, N.º 639 de 16 de outubro de 2014.

EMENTA: Cria o Núcleo de Ensino e Apoio à Formação Administrativa da Escola de Engenharia desta Universidade Federal Fluminense (NEAFA/UFF), e aprova seu Regulamento Interno.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando os autos constantes no processo nº 23069.012016/2014-80,

RESOLVE:

1- **Criar** o Núcleo de Ensino e Apoio à Formação Administrativa (NEAFA), desta Universidade Federal Fluminense (UFF), que tem como objetivo principal, contribuir na formação dos servidores técnico-administrativos em Educação, com ensino/treinamento voltados às atividades inerentes a cada ambiente de trabalho da Escola de Engenharia, favorecendo sua capacitação e qualificação.

2- **Aprovar** o Regulamento Interno do Núcleo de Ensino e Apoio à Formação Administrativa (NEAFA) da Escola de Engenharia desta Universidade, tal como consta no anexo e que passa a fazer parte integrante desta Norma de Serviço.

3- O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ENSINO E APOIO À FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA (NEAFA)

1. Objetivos

1.1. Objetivo Geral:

Contribuir na formação dos técnico-administrativos em educação com ensino/treinamento voltados às atividades inerentes a cada ambiente de trabalho da Escola de Engenharia, favorecendo sua capacitação e qualificação.

1.2. Objetivos específicos

Implementar melhorias para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, voltados ao treinamento e à qualificação;

Promover a reflexão sobre as atitudes e as boas práticas administrativas no âmbito da TCE;

Estimular a investigação como prática permanente nas ações voltadas ao apoio às atividades discentes e docentes e ao processo de educação formal dos técnico-administrativos;

Dar suporte pedagógico e desenvolver ações de formação continuada;

Oportunizar e divulgar cursos de capacitação e de educação formal.

2. Finalidades:

Incentivar e apoiar os estudos, discussões e atividades práticas de ensino atinentes ao cargo e ao ambiente de trabalho;

Organizar e realizar cursos, treinamentos, grupos de estudos que visem à melhoria das práticas administrativas da TCE;

Minimizar erros e evitar duplicidade de ocorrências, valorizando a gestão das melhores práticas.

3. Benefícios:

Ampliação de oportunidades de treinamento, capacitação e qualificação da força de trabalho;

Obtenção de força de trabalho com formação adequada às necessidades gestoras da TCE.

4. Motivação:

Obter uma estrutura que favoreça o fluxo da informação, retenção e disseminação do conhecimento de forma contínua entre os atuais e futuros profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades na Escola, como também para a comunidade acadêmica.

5. Estrutura e Atribuições:

- A equipe de trabalho será dinâmica e flexível, podendo ser modificada e ampliada para atender aos seus objetivos e finalidades, tendo como estrutura mínima:

- a. Coordenação Geral;
- b. Uma Técnica em Assuntos Educacionais;
- c. Uma Assistente em Administração;
- d. Professores Voluntários.

- Atribuições

Coordenação Geral:

- Propor atividades de treinamento, capacitação e de formação, que abordem temas relacionados aos técnico-administrativos em educação para atuar nos diversos setores da TCE, estabelecendo como meta a efetivação de trabalhos integrados entre as comunidades interna e externa;
- Supervisionar a execução das atividades previstas para o atingimento do objetivo;
- Prover os atos administrativos no NEAFA que consubstanciem as decisões tomadas na Escola de Engenharia;
- Buscar, administrar e consolidar entendimentos com as diversas áreas da TCE, objetivando atingir as finalidades propostas;
- Promover reuniões periódicas com as equipes, visando à avaliação contínua das atividades e à identificação de necessidades melhoria dos processos de trabalho, capacitação dos membros da equipe, necessidades físicas e materiais;
- Elaborar os relatórios anuais de forma participativa e integrada.

Equipe de Trabalho:

- Realizar cursos, treinamentos;
- Detalhar e organizar projetos;
- Elaborar relatórios de acompanhamento de resultados;
- Registrar e disseminar as informações necessárias à gestão de projetos presentes e futuros.

A Coordenação Geral será indicada pela direção da Escola de Engenharia.

As equipes serão selecionadas pela Coordenação Geral.

6. Recursos:

- Os recursos necessários ao funcionamento do NEAFA/TCE serão provenientes do PDI da Escola de Engenharia até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola de Engenharia

NORMA DE SERVIÇO EAPRO, N.º 640 de 16 de outubro de 2014.

EMENTA: Cria o Escritório de Apoio a Projetos da Escola de Engenharia desta Universidade Federal Fluminense (EAPRO/UFF), e aprova seu Regulamento Interno.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando os autos constantes no processo nº 23069.012015/2014-35,

RESOLVE:

1- **Criar** o Escritório de Apoio a Projetos da Escola de Engenharia (EAPRO), desta Universidade Federal Fluminense (UFF), que tem como objetivo principal, favorecer o monitoramento, controle e implantação dos projetos, programas e ações estratégicas, ampliando, através de ações diversas, as oportunidades de projetos de cursos e pesquisas acadêmicas.

2- **Aprovar** o Regulamento Interno do Escritório de Apoio a Projetos da Escola de Engenharia (EAPRO), desta UFF, tal como consta no anexo e que passa a fazer parte integrante desta Norma de Serviço.

3- O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

REGULAMENTO DO ESCRITÓRIO DE APOIO A PROJETOS DA ESCOLA DE ENGENHARIA (EAPRO)

1. Objetivos

1.1. Objetivo Geral:

Favorecer o monitoramento, controle e implantação dos projetos, programas e ações estratégicas.

1.2. Objetivos específicos

Planejar, controlar, verificar, analisar e efetivar mudanças quanto ao que será feito no projeto, sob orientação do plano estratégico;

Adequar e modernizar os processos de trabalho para estar apto a atender com agilidade e confiabilidade as necessidades operacionais do gerenciamento de projetos de pesquisa;

Analisar as propostas de projetos de ensino, pesquisa e extensão em desenvolvimento e a serem desenvolvidos pela comunidade acadêmica da TCE, previamente a sua apresentação ao Colegiado da Unidade.

2. Finalidades:

Contribuir para a melhoria do Planejamento Estratégico da TCE;

Minimizar erros e evitar duplicidade de ocorrências, valorizando a gestão das melhores práticas.

3. Metas

- Ampliar as oportunidades de projetos de cursos e pesquisas acadêmicas;
- Realizar a prospecção de oportunidades, editais e concorrências;
- Favorecer a abertura de campos de pesquisa experimental para alunos de graduação e pós-graduação;
- Ampliar as parcerias Universidade – Empresas públicas e privadas;
- Aprimorar as atividades do EAPRO com vistas à estruturação de um escritório de gerenciamento de projetos da Escola de Engenharia.

4. Motivação:

- Expandir o ensino, a pesquisa e a extensão como um caminho adequado para a construção de saberes.
- Obter uma estrutura que favoreça o fluxo da informação, retenção e disseminação do conhecimento de forma contínua entre os atuais e futuros profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades na Escola, como também para a comunidade acadêmica.

5. Estrutura e Atribuições:

- A equipe de trabalho será dinâmica e flexível, podendo ser modificada e ampliada para atender aos seus objetivos e finalidades, tendo como estrutura mínima:

- a. Coordenação Geral
- b. Um Administrador;
- c. Um Assistente em Administração
- d. Uma estagiária;

- Atribuições

Coordenação Geral:

- Supervisionar a execução das atividades previstas para o atingimento do objetivo;
- Prover os atos administrativos no EAPRO que consubstanciem as decisões tomadas na Escola de Engenharia;
- Buscar, administrar e consolidar entendimentos com as diversas áreas da TCE, objetivando atingir as finalidades propostas;
- Promover reuniões periódicas com as equipes, visando à avaliação contínua das atividades e identificação de necessidades melhoria dos processos de trabalho, capacitação dos membros da equipe, necessidades físicas e materiais;
- Elaborar os relatórios anuais de forma participativa e integrada.

Equipe de Trabalho

- Detalhar e organizar projetos;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos resultados;
- Registrar e disseminar as informações necessárias à gestão de projetos presentes e futuros.

A Coordenação Geral será indicada pelo Diretor da escola de Engenharia.

As equipes serão selecionadas pela Coordenação Geral.

6. Recursos:

- Os recursos necessários ao funcionamento do EAPRO/TCE serão provenientes do PDI da Escola de Engenharia até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola de Engenharia.

NORMA DE SERVIÇO CITI, N.º. 641 de 16 de outubro de 2014.

EMENTA: Cria o Centro Integrado de Tecnologia & Inovação da Escola de Engenharia (CITI/UFF) desta Universidade, e aprova seu Regimento Interno.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando os autos constantes no processo nº 23069.012077/2014-47,

RESOLVE:

1- **Criar** o Centro Integrado de Tecnologia & Inovação (CITI), da Escola de Engenharia desta Universidade Federal Fluminense (UFF), que tem como objetivo principal atender à política de Ciência, Tecnologia & Inovação do Ministério de Ciência, Tecnologia & Inovação, para a competitividade brasileira e desenvolvimento social.

2- **Aprovar** o Regimento Interno do Centro Integrado de Tecnologia & Inovação (CITI), da Escola de Engenharia, tal como consta no anexo e que passa a fazer parte integrante desta Norma de Serviço.

3- O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

**CENTRO INTEGRADO DE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
(CITI)**

REGIMENTO INTERNO

Art. 1º - O Centro Integrado de Tecnologia & Inovação da Universidade Federal Fluminense, doravante denominado CITI, é vinculado à Escola de Engenharia da UFF e está localizado na rua Passo da Pátria, no 156, São Domingos, Niterói, RJ.

Art. 2º - O CITI foi criado para atender à política de Ciência, Tecnologia & Inovação do Ministério de Ciência, Tecnologia & Inovação, para a competitividade brasileira e desenvolvimento social.

CAPÍTULO I – MISSÃO, VISÃO, VALORES E FINALIDADES DO CITI

Art. 3º - O CITI tem por **MISSÃO** prospectar e integrar competências profissionais e institucionais de todas as áreas do conhecimento para viabilizar o desenvolvimento de ações que tenham como objeto a construção de igualdade de direitos e oportunidades, a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento social;

Art. 4º - O CITI tem por **VISÃO** ser reconhecido como um **Centro de Excelência** na realização dos projetos de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação definidos em sua missão.

Art. 5º - O CITI tem por **VALORES** a ética, responsabilidade social, democratização do acesso, busca permanente de excelência e respeito à dignidade, à liberdade de expressão e às diferenças.

Art. 6º - O CITI tem por **FINALIDADES**:

Planejar, orientar, coordenar, supervisionar e apoiar a execução de programas e projetos do CITI;

Captar recursos orçamentários concedidos por agências de fomento ou outras fontes para o desenvolvimento de programas e projetos do Centro;

Propor medidas de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia dos projetos envolvidos no âmbito do CITI;

Propor e coordenar eventos científicos e tecnológicos de interesse do CITI;

Apoiar os pesquisadores, professores e alunos envolvidos em projetos de pesquisa vinculados ao CITI;

Desenvolver articulações com instituições governamentais, não-governamentais e com as associações representativas dos grupos de pessoas da abrangência do CITI, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Estimular a formação de uma rede de pesquisadores dedicados à investigação e à busca de soluções nas temáticas vinculadas ao CITI;

Proporcionar o desenvolvimento científico e tecnológico de produtos, serviços e metodologias que possam ser replicados e/ou transferidos com vistas a atender à missão do CITI;

CAPÍTULO II – ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DO CITI

Art. 7º - Da Atribuição:

O CITI desenvolverá um Plano de Ação que articula e organiza iniciativas inovadoras em diferentes áreas, possibilitando otimizar resultados e assegurar cada vez mais a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

§ 1º: O CITI desenvolverá ações de articulação e capacitação acadêmica relacionadas aos temas do Plano de Ação;

§ 2º: O CITI produzirá publicações visando divulgar resultados científicos e tecnológicos na área de Engenharia e Multidisciplinar.

§ 3º: O CITI desenvolverá projetos de inovação relacionados à sua missão;

Art. 8º - Do Plano de Ação:

O Plano de Ação será composto por Programas que estimulem pesquisas cujos resultados se traduzam em inovação.

§ 1º: Da definição do Plano de Ação: o Plano de Ação será definido pela Comissão composta pelo Coordenador Geral, pelos Coordenadores de Programa e Coordenador da Secretaria de Projetos do CITI;

§ 2º: Os Programas deverão em princípio atender a pelo menos um dos seguintes eixos, podendo futuramente ser expandido para outros temas:

- Bioengenharia
- Engenharia Médica
- Tecnologias Social e Assistiva
- Inclusão Social e Produtiva
- Tecnologia da Informação e Comunicação
- Atenção a Saúde

Art. 9º - Da Estrutura

A estrutura de pessoal do CITI será **dinâmica e flexível**, podendo ser modificada e ampliada para atender à sua missão definida no Art. 3º e às finalidades definidas no Art. 6º, sendo a seguinte a sua **estrutura mínima**:

- a) Coordenação Geral;
- b) Coordenação de Programa;
- c) Coordenação de Projeto;
- d) Secretaria de Projetos;
- e) Secretaria Administrativa.

São atribuições da COORDENAÇÃO GERAL:

- a) Planejar e supervisionar as atividades previstas no Plano de Ação do CITI;
- b) Buscar, administrar e consolidar entendimentos com instituições de pesquisa e universidades de excelência, no Brasil e no exterior, objetivando o estabelecimento de Acordos de Cooperação, coordenando as ações decorrentes com a direção da Escola de Engenharia e com a Reitoria da UFF;
- c) Buscar, administrar e consolidar entendimentos com governos, agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação, e também com empresas e indústrias, no Brasil e no exterior, objetivando o estabelecimento de Acordos de Cooperação de interesse do CITI, coordenando as ações decorrentes com a direção da Escola de Engenharia e com a Reitoria da UFF;
- d) Selecionar e propor a aprovação, na Escola de Engenharia e na UFF, de projetos de interesse do CITI;
- e) Supervisionar a execução dos projetos de interesse do núcleo;
- f) Promover reuniões periódicas com os cooordenadores de programas e equipe para definir os trâmites referentes à propriedade intelectual, transferência de tecnologia, medidas para garantir o sigilo dos programas e projetos, e também para estabelecer ou reorientar estratégias a serem seguidas;
- g) Apreciar, propor e encaminhar medidas de proteção de propriedade intelectual e as respectivas transferências de tecnologia;
- h) Estimular a troca de experiências objetivando o aprimoramento do conhecimento através de intercâmbio técnico, científico e cultural entre o CITI, Instituições de Pesquisa, empresas e órgãos governamentais e da sociedade civil;
- i) Apresentar, em reuniões periódicas com a Direção da Escola de Engenharia, relatório contendo informações sobre o andamento físico-financeiro dos projetos e perspectivas futuras;
- j) Exercer a função de ordenador de despesas em projetos que estejam sob a responsabilidade do CITI.

Art. 10 - São atribuições da Coordenação de Programa:

- a) Participar da elaboração do Plano de Ação do CITI;
- b) Planejar, coordenar e supervisionar as atividades do programa sob sua responsabilidade;
- c) Selecionar e propor projetos de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação, que atendam ao programa sob sua responsabilidade;
- d) Acompanhar a execução e andamento dos projetos, promovendo reuniões periódicas de avaliação com os coordenadores de projeto e membros da equipe;
- e) Participar da elaboração do calendário anual dos eventos científicos e tecnológicos do CITI;
- f) Acompanhar a tramitação de solicitação de patentes junto à AGIR/PROPMI;
- g) Colaborar na elaboração de propostas para captação de recursos extra-orçamentários para fomentar a execução de novos projetos;
- h) Participar de Redes de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação relacionadas aos eixos temáticos que norteiam o CITI;

- i) Colaborar na elaboração de Acordos de Cooperação Acadêmica, Técnica e Científica, e demais documentos pertinentes ao programa e projetos;
- j) Acompanhar a tramitação dos programas e projetos na UFF, na Procuradoria Geral/UFF (PROGER) e na Fundação Euclides da Cunha (FEC);

Art. 11 - São atribuições da Coordenação de Projeto:

- a) Colaborar com o Coordenador Geral e de programas, na elaboração dos programas e projetos do CITI;
- b) Acompanhar a execução e andamento do projeto sob sua coordenação;
- c) Colaborar na elaboração de textos de patentes geradas pelo projeto;
- d) Colaborar na elaboração de propostas de captação de recursos extra-orçamentários para fomentar a execução de novos programas e projetos;
- e) Desenvolver as atividades de planejamento e programação orçamentária do projeto sob sua coordenação;
- f) Promover continuamente a otimização e informatização de processos do CITI;
- g) Fornecer informações periódicas à Coordenação Geral do CITI e de Programa para permitir um acompanhamento, a nível macro, do andamento físico-financeiro do projeto;
- h) Definir os equipamentos e materiais necessários à realização do programa e projeto;
- i) Planejar a participação dos integrantes do projeto em intercâmbios, cursos, congressos, simpósios e demais eventos na área de C,T&I, nacionais e internacionais;

Art. 12 – A **Secretaria de Projetos** fornecerá assessoria na elaboração e acompanhamento dos projetos, conforme a legislação vigente na universidade, buscando otimizar a captação de recursos e o estabelecimento de acordos e parcerias que viabilizem a execução dos projetos em consonância com o plano de ação do CITI.

Art. 13 – A **Secretaria Administrativa** auxiliará a Coordenação Geral, as Coordenações de Programas e as Coordenações de Projetos na execução das tarefas definidas neste documento.

Art. 14 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFF.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

A **Comissão Eleitoral Local**, designada pela DTS/EGL n° 11, de 03.07.2014, e retificada pela DTS/EGL n° 14, de 08.09.2014, findo o novo prazo para inscrição de chapa constante no Edital Retificado, de 24.09.2014, e após ter observado a única chapa inscrita à luz da documentação concernente à consulta para indicação de coordenadores e vice-coordenadores do Curso de Graduação em Letras-Bacharelado e Letras-Licenciatura, considera procedente a homologação da seguinte chapa: Prof.^a Dr.^a **CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO** e Prof.^a Dr.^a **CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE**, candidatas a, respectivamente, Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Letras-Bacharelado, e Prof. Dr. **ARNALDO ROSA VIANNA NETO** e Prof.^a Dr.^a **CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO**, candidatos a, respectivamente, Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Letras-Licenciatura.

Niterói, 14 de outubro de 2014.

ANITA MARTINS RODRIGUES DE MORAES
Presidente CEL/Letras-Graduação

#####